



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2020.

Aos quatorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E JOÃO PEREIRA DA SILVA. Ausente o Vereador ANTONIO TERTULIANO FILHO, com respaldo NO Ato da Presidência nº 003 de 30/03/2020 por ser um dos Vereadores do Grupo de Risco, ou seja, acima de sessenta anos. O Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou que fosse lida a Ata da Sessão anterior. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou que fizesse a leitura das Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Projeto de Lei nº 001/2020 do Vereador Márcio Teles Pereira que: 'Dispõe em caráter excepcional sobre a suspensão do cumprimento de obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos municipais; no âmbito do município de Deodápolis-MS pelo prazo de 120 dias e dá outras providências'. Foi lido o Requerimento nº 007/2020 do Vereador Márcio Teles Pereira que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo informe urgentemente quando o mesmo irá realizar as obras de drenagem em relação aos tubos que foram espalhados por todas as ruas, avenidas e calçadas de nossa cidade, e também se os mesmos foram adquiridos com recursos próprios, se a obra será realizada pelo próprio município ou por uma empresa terceirizada; se for por empresa terceirizada se já foi realizado o processo licitatório. Não havendo mais Proposições o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as comissões competentes o Projeto de Lei nº 001/2020 do Vereador Márcio Teles Pereira. Colocou em discussão o Requerimento nº 007/2020. Discutiram a matéria os Vereadores: Márcio Teles Pereira, João Pereira da Silva, Givaldo Santos Oliveira, Carlos de Lima Neto Junior e Francisco Euzébio de Oliveira. Retomando a palavra na discussão do Requerimento o Vereador Márcio Teles Pereira solicitou para que registrasse em ata que o Vereador João Pereira da Silva feriu o Art. 83 Inciso VI do Regimento Interno da Câmara que reza sobre o Decoro Parlamentar. Colocou em votação o Requerimento que foi aprovado por Sete votos favoráveis e um contra que foi do Vereador João Pereira da Silva. Em seguida o Presidente passou para Explicação Pessoal. Estavam inscritos os Vereadores: João Pereira da Silva, Márcio Teles Pereira, Francisco Euzébio de Oliveira, Givaldo Santos Oliveira, Edmilson Prates de Souza, Carlos de Lima Neto Junior, Adriano Ferreira da Silva e Gilberto Dias Guimarães. Finalizando o Presidente agradeceu aos Vereadores aos funcionários do Legislativo e encerrou a Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.